



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0059761-15.2026.8.24.0710

Unidade: Núcleo do Foro Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O Primeiro Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Xanxerê, comarca de Xanxerê comunicou, por meio do documento Ofício - Xanxerê - 1º TNPT (10565121), sobre suposta falsificação e uso indevido de selo digital ocorrida nesta serventia, neste Estado.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo do Foro Extrajudicial, encaminho os autos à Divisão Administrativa para que, em cumprimento ao artigo 132, inciso II e parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

1. comunique o fato ocorrido às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da federação, para conhecimento;

2. *Ad cautelam*, intime-se o(a) responsável pela serventia extrajudicial, ora comunicante, para que, no prazo de 10 (dez) dias, demonstre o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE *in verbis*: **O notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializada, tais como: [...] II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.**

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente à serventia comunicante.

Comprovado o cumprimento do Art. 132 do Novo CNCGFE pelo(a) responsável da serventia extrajudicial, informo ser desnecessário comunicar-nos acerca de outras medidas adotadas.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente narrativa e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Proceda o(a) assessor(a) responsável à juntada de cópia do presente ato ordinatório ao histórico da serventia no Sistema de Cadastro Extrajudicial (SCE).

Cumprida a determinação pela Divisão Administrativa, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Shaiany Christine Maeda, Assessora Jurídica**, em 26/05/2026, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10721207** e o código CRC **7F0D5ABE**.

---

0059761-15.2026.8.24.0710

10721207v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613325587

Nome original: 20260413 - Boletim de Ocorrência.pdf

Data: 13/04/2026 17:28:16

Remetente:

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE INTERESSE GERAL (ART. 132, inciso II, do  
CNCG-TJSC)- POSSÍVEL TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO E USO INDEVIDO D  
E SELO DIGITAL.



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0402590/2026-BO-00658.2026.0000353

DATA E HORA DO REGISTRO NA PC: 13/04/2026 14h37min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - CENTRAL DE PLANTÃO POLICIAL DE FRONTEIRA DE XANXERÊ - 49- 3433.0441

### FATO

DATA DO FATO: 13/04/2026

HORA DO FATO: 14:00

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Órgão público/Estadual) AVENIDA BRASIL, nº 380, CENTRO, XANXERÊ/SC/BR | CEP: 89820-000 | Coordenadas: -26.877877835300385,-52.402852750223666

FATOS COMUNICADOS: Falsidade ideológica/Consumado

### ENVOLVIDOS

**LENOIR JOSÉ MOROSO (53 anos)** | Comunicante: Falsidade ideológica/Consumado

Filiação: TERESINHA CASANOVA MOROSO

Filiação: JOÃO MOROSO

Data de Nascimento: 12/10/1972

Naturalidade: CHAPECÓ/SC/BRASIL

RG: 69432198987 - SC - Emissão: Não

Sexo: Masculino

Profissão: Tabelião

Local de Trabalho: Não informado

Endereço: (Residencial) AVENIDA BRASIL, 380, CENTRO, XANXERÊ/SC - CEP: 89820-000

CPF: 694.321.989-87

Estado Civil: Casado

Telefone: (49) 34330501

**Relato Individual:** Relata o comunicante que é escrevente notarial do Cartório (1º Tabelionato de Notas e Protestos de Xanxerê); QUE na data de hoje um indivíduo solicitou que o cartório verificasse a autenticidade de selos digitais referentes a reconhecimento de firma em 3 contratos particulares; QUE então o cartório verificou que o selo era referente a outro serviço executado em 19/08/2021 sem relação com os referidos contratos; QUE nos 3 contratos particulares o msm selo então falsificado foi utilizado; QUE então o cartório orientou o solicitante chamado ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA a cancelar e paralisar os contratos suspeitos; QUE anexa as 3 cópias dos contratos com selo falsificado; QUE o número do selo é GFH88780; QUE o nome dos envolvidos como parte nos contratos (utilizadores do selo) são WX CONSÓRCIO (CNPJ 73.355.265/0001-86, MARIA LUANA GOMES (CPF: 130.608.933-65) e DEYVIANE OLIVEIRA TAVARES (CPF: 632.235.773-51);

**Outras Informações:** • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

**Condições físicas apresentadas:** Sem lesões

**PESSOA FÍSICA SEM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA | ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA** | A apurar: Falsidade ideológica/Consumado

Sexo: Masculino

Endereço: (Residencial) ÁREA RURAL, ÁREA RURAL DE CARANGOLA, CARANGOLA/MG - CEP: 36806-899

### ATENDENTES

**ANDRÉ RODRIGUES BOTTURA** (AGENTE DE POLÍCIA CIVIL)

LOTAÇÃO: DELEGACIA DE POLÍCIA MUNICIPAL - OURO VERDE | CPF: 369.133.738-48

### PROVIDÊNCIAS

Não houve disparo de arma de fogo por Policiais nesta ocorrência

Não houve utilização de armamento não letal por Policiais nesta ocorrência

Não houve uso de força física de algum membro Policial na ocorrência



---

### PROCEDIMENTOS VINCULADOS AO CASO SSP

---

#### REGISTROS RELACIONADOS

BO-00658.2026.0000353 | 13/04/2026 | XANXERÊ - CPP/Fron / XANXERÊ - CPP/Fron

---

### ASSINATURAS

---

ANDRÉ RODRIGUES BOTTURA  
Agente De Polícia Civil - Usuário da Unidade

Via impressa por  
ANDRÉ RODRIGUES BOTTURA

LENIR JOSÉ MOROSO  
Envolvido - Comunicante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613325588

Nome original: prints-todos\_ Alan Catelani.pdf

Data: 13/04/2026 17:28:16

Remetente:

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos  
Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos  
TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE INTERESSE GERAL (ART. 132, inciso II, do  
CNCG-TJSC)- POSSÍVEL TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO E USO INDEVIDO D  
E SELO DIGITAL.

Alan Castelani #18431  
Atribuído à: Lenoir

Bom dia

Seja bem vindo(a) ao 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do Município de Xanxerê/SC

Digite a opção desejada para dar início ao seu atendimento:

- \*1\* - Protesto de Títulos
- \*2\* - Procuração / Certidão/ Un. Estável / Declarações / Ata Notarial
- \*3\* - Imóveis - Compra e Venda, Doações, Divórcios ou Dissolução
- \*4\* - Inventário e Partilha / Testamento
- \*5\* - Transf. Veículos / Rec. Assinaturas / Autenticação de Documentos
- \*6\* - Apostila de Hávia / Cadastro de Empresas
- \*7\* - Administrativo

5

Gostaria de verificar a veracidade de alguns reconhecimentos

1776087388772.jpg

Bem vindo(a) a fila Transf. Veículos / Rec. Assinaturas / Autenticação de Documentos em que podemos ajudar?

1776087454919.jpg

Marlei:  
Bom dia!

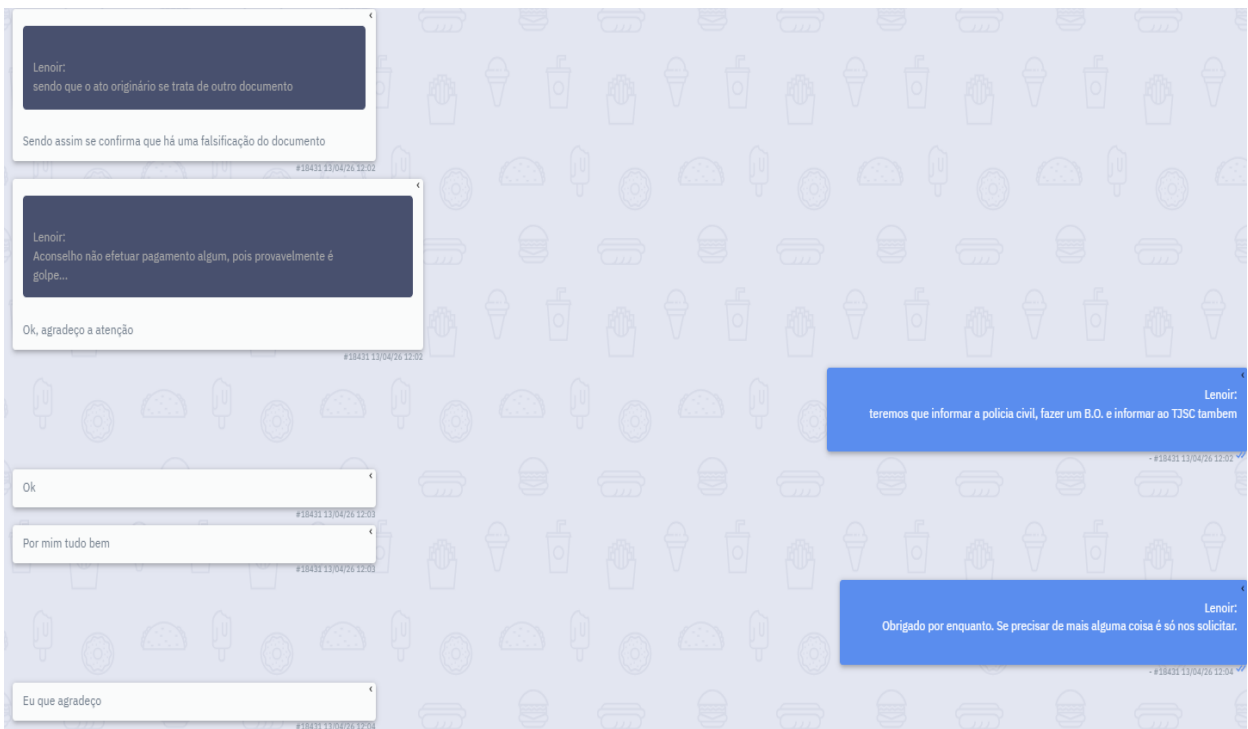
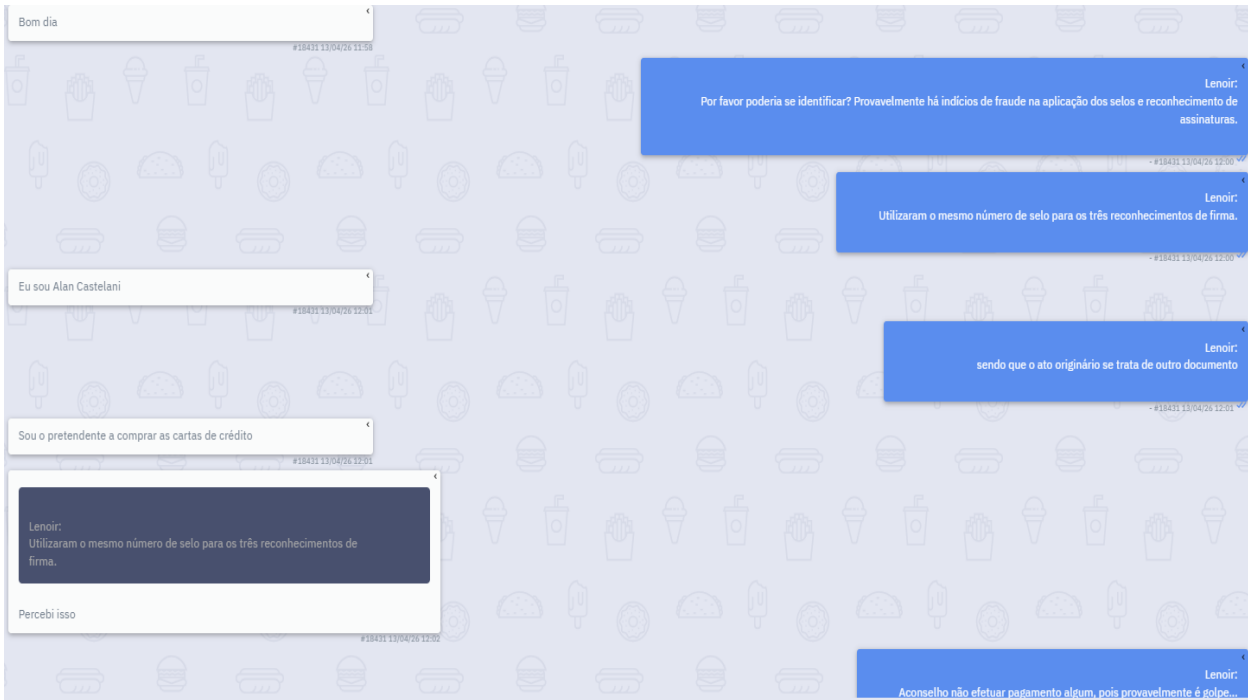
Marlei:  
Consegue encaminhar o documento completo, por gentileza

ASSINADO.pdf  
wamid.HBgMNTUzMjk5NTYzNE3FQIAEhgUM0EOMDUzQ0ZGN0Q3NDRBOQ0ONUIA\_\_CONTRATO\_ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA

ASSINADO.pdf  
wamid.HBgMNTUzMjk5NTYzNE3FQIAEhgUM0E1NkYnZlwODJBN0VENUJyZjYVY\_\_TERMO DE CESSÃO 01-OK.pdf

ASSINADO.pdf  
wamid.HBgMNTUzMjk5NTYzNE3FQIAEhgUM0F0NTg5NkMxNEJCNEQONkVGR0dA\_\_TERMO DE CESSÃO 02-OK.pdf

Lenoir:  
bom dia





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613325592

Nome original: print 01\_watsapp Alan Castelani.pdf

Data: 13/04/2026 17:28:16

Remetente:

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE INTERESSE GERAL (ART. 132, inciso II, do  
CNCG-TJSC)- POSSÍVEL TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO E USO INDEVIDO D  
E SELO DIGITAL.



#18431 13/04/26 10:35



#18431 13/04/26 10:35



acidade de alguns reconhecimentos

#18431 13/04/26 10:35



#18431 13/04/26 10:36



Seja bem vindo(a) ao 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos d

Digite a opção desejada para dar

\*2\* - Procuração / Certidão/ Un. Estável /

\*3\* - Imóveis - Compra e Venda, Doaçõ

\*4\* - Inventá

\*5\* - Transf. Veículos / Rec. Assinaturas / Au

\*6\* - Apostila de H

Bem vindo(a) a fila Transf. Veículos / Rec. Assinaturas / Autenticação de Documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613325593

Nome original: print 02\_watsapp Alan Castelani.pdf

Data: 13/04/2026 17:28:16

Remetente:

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos  
Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos  
TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE INTERESSE GERAL (ART. 132, inciso II, do  
CNCG-TJSC)- POSSÍVEL TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO E USO INDEVIDO D  
E SELO DIGITAL.



#18431 13/04/26 10:37

5NTY2NjE3FQIAEhgUM0E0MDUzQ0ZGNTQ3NDRBODQ0NUJIA\_\_CONTRATO\_ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA

#18431 13/04/26 11:38

5NTY2NjE3FQIAEhgUM0E1NkIyNzIwODJBNOVENUyNzYA\_\_TERMO DE CESSÃO 01-OK.pdf

#18431 13/04/26 11:38

5NTY2NjE3FQIAEhgUM0FDNTg5NkMxNEJCNEQ0NkVGRDgA\_\_TERMO DE CESSÃO 02-OK.pdf

#18431 13/04/26 11:38

Consegue encaminhar o documento?



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613325589

Nome original: print 03\_watsapp Alan Castelani.pdf

Data: 13/04/2026 17:28:16

Remetente:

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE INTERESSE GERAL (ART. 132, inciso II, do  
CNCG-TJSC)- POSSÍVEL TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO E USO INDEVIDO D  
E SELO DIGITAL.

#18431 13/04/26 11:58

Por favor poderia se identificar? Provavelmente há indícios de fraude na aplicação dos selos

Utilizaram o mesmo número de selo para os três reconhecimentos de

#18431 13/04/26 12:01

sendo que o ato originário se

... para as cartas de crédito

#18431 13/04/26 12:01

... número de selo para os três reconhecimentos de

#18431 13/04/26 12:02

Aconselho não efetuar pagamento algum, pois



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613325590

Nome original: print 04\_watsapp Alan Castelani.pdf

Data: 13/04/2026 17:28:16

Remetente:

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE INTERESSE GERAL (ART. 132, inciso II, do  
CNCG-TJSC)- POSSÍVEL TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO E USO INDEVIDO D  
E SELO DIGITAL.

rio se trata de outro documento

que há uma falsificação do documento

#18431 13/04/26 12:02

pagamento algum, pois provavelmente é

#18431 13/04/26 12:02

#18431 13/04/26 12:03

#18431 13/04/26 12:03

#18431 13/04/26 12:04

teremos que informar a policia civil, fazer um B.O.

Obrigado por enquanto. Se precisar de mais algo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613325591

Nome original: Contato Whats.pdf

Data: 13/04/2026 17:28:16

Remetente:

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos  
Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos  
TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE INTERESSE GERAL (ART. 132, inciso II, do  
CNCG-TJSC)- POSSÍVEL TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO E USO INDEVIDO D  
E SELO DIGITAL.



conversas

6 Minhas NOVA

minhas conversas, clique para pesquisar -->

**ALAN CASTELANI** P TRANSF. VEÍC  
Gostaria d... cartorio  
13/04 11:12 8m #18431

**MEGA - CARIMBOS** P ADMINISTRATI  
Só me conf... cartorio  
07/04 08:07 6d 3h 13m #18122

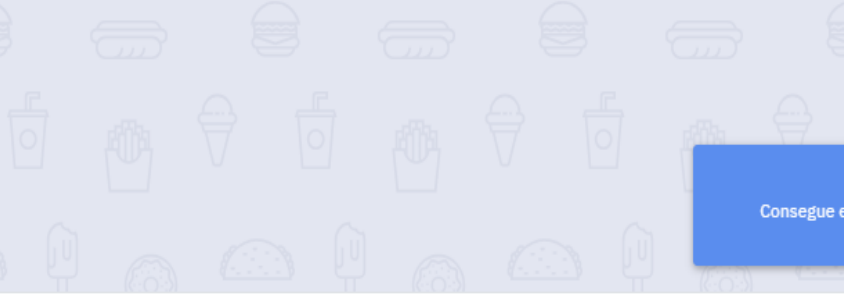
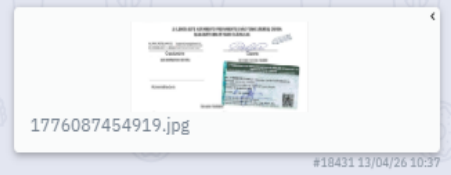
**MARILEI MOROSO** P ADMINISTRATI  
7 cartorio  
13/04 10:36 45m #18432

**DEP TÉCNICO GRUPO CARZIA**  
Disponha cartorio  
25/03 16:28 18d 18h 53m #17601

**CDL** P ADMINISTRATI  
Tã bem, qu... cartorio  
09/04 13:33 3d 21h 48m #18299

**UNIMED COMERCIAL - NATIEL...**  
Segue a li... cartorio  
17/03 16:56 26d 18h 25m #17249

**Alan Castelani #18431**  
ATENDIMENTO AUTOMÁTICO  
fila: transf. veiculos / ...



CONVERSA    NOTA PRIVADA

Digite sua mensagem aqui, ou pressione / para listar as respostas cadastradas

Contato Alan Castelani

553299566617

Campos Dinâmicos Histórico Notas

Atividades Arquivos

+ Adicionar Novo Campo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613325616

Nome original: Reconhecimento 1.pdf

Data: 13/04/2026 17:28:16

Remetente:

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE INTERESSE GERAL (ART. 132, inciso II, do  
CNCG-TJSC)- POSSÍVEL TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO E USO INDEVIDO D  
E SELO DIGITAL.

EMPRESA:  
**WX CONSÓRCIO**

1º Tab. Xanxerê/SC

Assinatura: Henrique Fernandes Cardoso

COMPRADOR:  
**ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA**

Assinatura: ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA:09273145680

Assinado de forma digital por ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA:09273145680  
Dados: 2026.04.08 16:50:53 -03'00'

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC**  
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO  
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxere1@hotmail .br

REC. nº 532662 RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de:  
**HENRIQUE FERNANDES CARDOSO**

que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
Xanxerê, 09 de abril de 2026.

Em Test. da verdade.

**MAIANE ALVES** - Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 3,62 + Selo: R\$ 2,92 -- Total: R\$ 6,54 - Selo  
Digital de Fiscalização - Selo normal GFH88760-JJ/P - Confira os





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613325615

Nome original: Reconhecimento 2.pdf

Data: 13/04/2026 17:28:16

Remetente:

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE INTERESSE GERAL (ART. 132, inciso II, do  
CNCG-TJSC)- POSSÍVEL TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO E USO INDEVIDO D  
E SELO DIGITAL.

LI (LE MOS) ESTE ADITAMENTO PREVIAMENTE E NÃO TENHO (TEMOS) DÚVIDA  
QUALQUER UMA DE SUAS CLÁUSULAS.

ALAN CASTELANI DE  
OLIVEIRA:09273145680

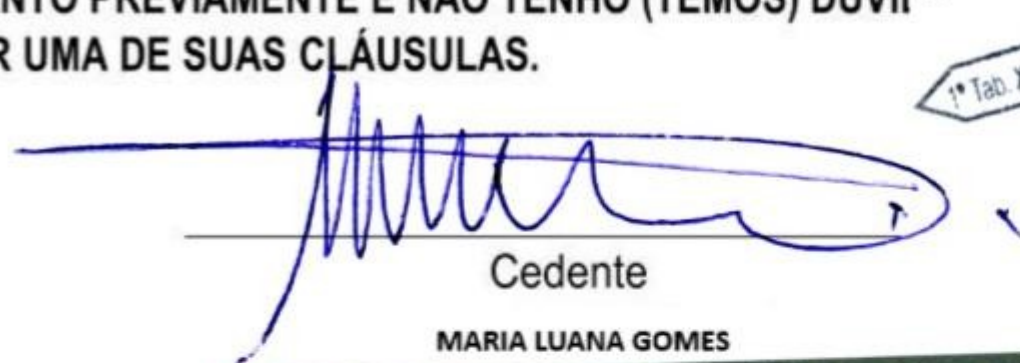
Assinado de forma digital por ALAN  
CASTELANI DE OLIVEIRA:09273145680  
Dados: 2026.04.10 10:49:21 -03'00'

Cessionário

ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA

Administradora

Devedor Solidário

  
Cedente  
MARIA LUANA GOMES

1º Tab. Xanxerê/SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC  
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO  
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxere1@hotmail.com.br

REC. nº 532662 RECONHEÇO a assinatura por AUTENTICIDADE de:  
MARIA LUANA GOMES  
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
Xanxerê, 10 de abril de 2026.  
Em Test.  da verdade.

MAIANE ALVES - Escrivente Notarial  
Emolumentos: R\$ 3,62 - Selo: R\$ 2,92 -- Total: R\$ 6,54 - Selo  
Digital de Fiscalização - Selo norma: GFH88780-UJIP - Confira os





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613325594

Nome original: Reconhecimento 3.pdf

Data: 13/04/2026 17:28:16

Remetente:

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos  
Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos  
TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE INTERESSE GERAL (ART. 132, inciso II, do  
CNCG-TJSC)- POSSÍVEL TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO E USO INDEVIDO D  
E SELO DIGITAL.

**LI (LEMO) ESTE ADITAMENTO PREVIAMENTE E NÃO TENHO (TEMOS) DÚVIDA  
QUALQUER UMA DE SUAS CLÁUSULAS.**

ALAN CASTELANI DE  
OLIVEIRA:09273145680

Assinado de forma digital por ALAN  
CASTELANI DE OLIVEIRA:09273145680  
Dados: 2026.04.10 10:49:01 -03'00'

**Cessionário**

**ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA**

**Administradora**

**Devedor Solidário**

  
Cedente

**DEYVIANE OLIVEIRA TAVARES**



1º Tab. Xanxerê/SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613325617

Nome original: 4 - Reconhecimento autêntico - ato!ConsultarAto.pdf

Data: 13/04/2026 17:28:16

Remetente:

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE INTERESSE GERAL (ART. 132, inciso II, do  
CNCG-TJSC)- POSSÍVEL TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO E USO INDEVIDO D  
E SELO DIGITAL.



Caso as informações abaixo não confirmam com as apresentadas no ato consultado, favor **dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou**. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via **Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial para CGJ - Assessoria Extrajudicial**.

**Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.**

## Reconhecimento de Firma por Autenticidade

Serventia: 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: AV. BRASIL, N. 380, SALA 01	Bairro: CENTRO	Município/UF: Xanxerê / SC	Telefone(s): (49) 3433-0501(49) 3430-0798
E-mail: gerson@moroso.com.br gerson@moroso.com.br	Cobrança: Normal		
Emolumento principal (ato): R\$ 3,52	FRJ:	ISS: R\$ 0,00	Valor: R\$ 6,34
Data e hora da finalização do ato: 19 / 08 / 2021 - 10:44 h			
Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 19 / 08 / 2021 - 11:10 h			
Data em que o ato foi solicitado: 19 / 08 / 2021			

### Ato Protocolar

Campo 'atoProtocolar' ausente.

### Recibos

Número	Data	Valor Recebido
400428	19 / 08 / 2021	R\$ 25,78

### Solicitante

Nome: ALCEMIR FRANCISCO NADALETI - Data de Nascimento: 18 / 04 / 1960	
Pessoa: Física - Estado Civil: Casado (a) - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino	
Documentos	Doc. Tipo: CPF Doc. Nº: 37016946053
	Doc. Tipo: RG Doc. Nº: 02227441859 Órgão Emissor: DETRAN/SC Emissão: 09 / 03 / 2017
Endereços	Logradouro: Rua Lirio Tronco Número: 122 Bairro: Aparecida
	Cidade/UF: Xanxerê / SC CEP: 89820000
Telefones	Tipo: celular particular DDD: Número: (49) 99933-6683
Emails	Tipo: pessoal Endereço: Nopossui.

### Selo Digital

Tipo: Selo Normal  
Selo Nº: GFH88780  
Valor: R\$ 2,82

### Informações Complementares

Retificador: Não  
Relativamente incapaz: Não  
Deficiente visual: Não

### Descrição

Procuração autorizando Jorge lino Barreto a representá-la junto ao Município de Abelardo Luz/Sc em processos licitatórios.

**Ressalva:**Procuração autorizando Jorge lino Barreto a representá-la junto ao Município de Abelardo Luz/Sc em processos licitatórios.

## Partes

<b>Signatario : ALCEMIR FRANCISCO NADALETI</b>			
<b>Data de Nascimento: 18 / 04 / 1960</b>			
<b>Pessoa: Física - Estado Civil: Casado (a) - Nacionalidade: Brasil - Sexo: Masculino</b>			
<b>Documentos</b>	<b>Doc. Tipo: CPF</b>	<b>Doc. Nº: 37016946053</b>	
	<b>Doc. Tipo: RG</b>	<b>Doc. Nº: 02227441859</b>	<b>Órgão Emissor: DETRAN/SC</b> <b>Emissão: 09 / 03 / 2017</b>
<b>Endereços</b>	<b>Logradouro: Rua Lirio Tronco</b>	<b>Número: 122</b>	<b>Bairro: Aparecida</b>
	<b>Cidade/UF: Xanxerê / SC</b>		<b>CEP: 89820000</b>
<b>Telefones</b>	<b>Tipo: celular particular</b>	<b>DDD:</b>	<b>Número: (49) 99933-6683</b>
<b>Emails</b>	<b>Tipo: pessoal</b>	<b>Endereço: Nopossui.</b>	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613325618

Nome original: 3 - CONTRATO\_ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA ASSINADO.pdf

Data: 13/04/2026 17:28:16

Remetente:

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE INTERESSE GERAL (ART. 132, inciso II, do  
CNCG-TJSC)- POSSÍVEL TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO E USO INDEVIDO D  
E SELO DIGITAL.

## CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE COTAS DE CONSÓRCIO CONTEMPLADAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **WX CONSÓRCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número **73.355.265/0001-86**, com sede na AV BRASIL, número 69 SLO3, bairro Centro, CEP: 89820-000, na cidade de Xanxerê, estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente “EMPRESA”, e de outro lado,

**ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o número **092.731.456-80**, residente e domiciliado na **Serra da Galdina, nº 99999, CS, Área Rural, CEP: 36800-000, na cidade de Carangola, estado de Minas Gerais**, doravante denominado simplesmente como “COMPRADOR”, têm entre si justo e acordado o presente contrato de compra e venda de **cotas de consórcio contempladas**, conforme as cláusulas e condições abaixo:

---

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste contrato é a venda, pela EMPRESA ao COMPRADOR, de **duas cotas de consórcio contempladas**, conforme descrito abaixo:

#### COTA 01

- Administradora: BANCO ITAÚ CONSÓRCIOS
- Crédito: **R\$ 79.999,99**
- Valor da entrada: **R\$ 19.919,99**
- Sinal (30%): **R\$ 5.975,99**
- Parcelas: **84 x R\$ 971,41**
- Vencimento: **30/04/2026**
- Taxa de transferência: **R\$ 650,00**
- Finalidade do crédito: **VEÍCULO**

#### COTA 02

- Administradora: BANCO ITAÚ CONSÓRCIOS
- Crédito: **R\$ 99.999,99**
- Valor da entrada: **R\$ 24.999,99**
- Sinal (30%): **R\$ 7.499,99**
- Parcelas: **89 x R\$ 1.143,80**
- Vencimento: **29/04/2026**

- Taxa de transferência: **R\$ 650,00**
  - Finalidade do crédito: **VEÍCULO**
- 

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1. O valor total das cotas de consórcio contempladas é de:

- **R\$ 79.999,99 + R\$ 99.999,99 = R\$ 179.999,98**

2.2. Valor total das entradas:

- **R\$ 19.919,99 + R\$ 24.999,99 = R\$ 44.919,98**

2.3. Taxas de transferência:

- **R\$ 650,00 + R\$ 650,00 = R\$ 1.300,00**

2.4. O COMPRADOR pagará, a título de sinal:

- **R\$ 5.975,99 + R\$ 7.499,99 = R\$ 13.475,98**

2.5. A transferência das cotas somente será efetuada após a quitação integral do valor pactuado.

2.6. Após o envio do Termo de Cessão de Transferência, devidamente assinado pela cedente em cartório, o COMPRADOR efetuará o pagamento restante.

2.7. O pagamento será realizado diretamente na conta do cedente (proprietário) das cartas de crédito, por boleto bancário ou PIX gerado pela EMPRESA.

2.8. A CONTRATADA concederá ao CONTRATANTE um desconto correspondente a **7% (sete por cento)** sobre o valor total do crédito da carta adquirida, a título de devolução integral da comissão de corretagem.

**Total geral (entrada + taxas): R\$ 46.219,98**

---

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **3.1. Obrigações da EMPRESA:**

- a) Transferir as cotas de consórcio contempladas ao COMPRADOR, livres de quaisquer ônus ou pendências, após a quitação do valor pactuado;
- b) Prestar as informações e assistência necessárias para a efetivação da transferência junto à administradora do consórcio.

### **3.2. Obrigações do COMPRADOR:**

- a) Efetuar o pagamento conforme disposto na Cláusula Segunda;
  - b) Fornecer todos os documentos necessários para a transferência das cotas dentro do prazo solicitado.
-

#### CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DAS COTAS

4.1. A transferência das cotas será formalizada mediante assinatura do Termo de Cessão e Transferência perante a administradora do consórcio.

4.2. O COMPRADOR declara-se ciente de que a transferência está sujeita à aprovação da análise de crédito pela administradora.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA POR INADIMPLÊNCIA

5.1. O atraso no pagamento do saldo restante acarretará multa de **5%** sobre o valor devido, acrescido de juros de mora de **3% ao mês**.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As partes declaram que este contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, salvo por comum acordo entre as partes.

6.2. Qualquer alteração neste contrato deverá ser formalizada por meio de aditivo assinado por ambas as partes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

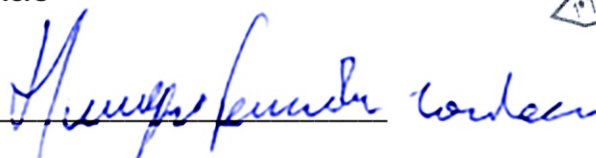
7.1. As partes elegem o foro da Comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**XANXERÊ – SC, 08 de abril de 2026.**

EMPRESA:  
**WX CONSÓRCIO**

Assinatura:

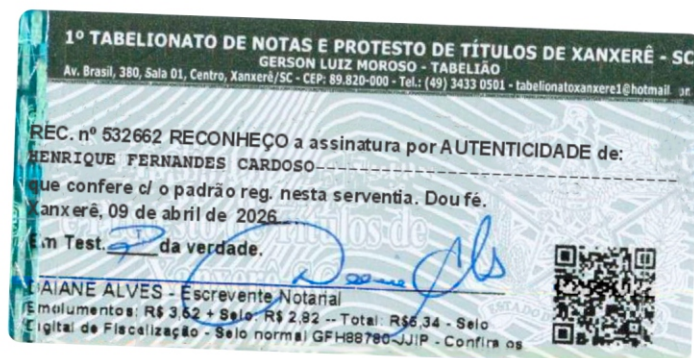




COMPRADOR:  
**ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA**

Assinatura:

ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA:09273145680  
Assinado de forma digital por ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA:09273145680  
Dados: 2026.04.08 16:50:53 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613325619

Nome original: 1 - TERMO DE CESSÃO 01-OK.pdf

Data: 13/04/2026 17:28:16

Remetente:

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos  
Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos  
TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE INTERESSE GERAL (ART. 132, inciso II, do  
CNCG-TJSC)- POSSÍVEL TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO E USO INDEVIDO D  
E SELO DIGITAL.

## Aditamento ao Contrato de Participação em Grupo de Consórcio Cessão de Direitos e Obrigações

### 1. Administradora/Credora Fiduciária

Itaú Adm de Consórcios Ltda com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Centro, Poá, SP, inscrita no CNPJ s o b o nº 00.000.776/0001-01.

### 2. Cedente

#### 2.1 Nome

MARIA LUANA GOMES

#### 2.2 CPF/CNPJ

130.608.933-65

### 3. Cessionário

#### 3.1 Nome

ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA

#### 3.2 CPF /CNPJ

092.731.456-80

#### 3.3 Endereço/Sede

Serra da Galdina, nº 99999,  
CS, Área Rural, CEP: 36800-000  
Carangola - MG

#### 3.4 Dados da Conta Corrente

Banco/Agência: 000 / 0000-0	Conta – DAC 00000-0
--------------------------------	------------------------

3.5. Telefones Cedentes: (49) 9 9182-1843

Celular: Cessionario (32) 9 9956-6617

### 4. Dados do Contrato

#### 4.1 Grupo

68524-4

#### 4.2 Cota

692

#### 4.3 Percentual Pago

24,9%

#### 4.3.1 Valor Pago

R\$ 19.919,99

#### 4.4 Percentual a Vencer

75,1%

#### 4.5 Valor do Crédito

R\$ 79.999,99

### 5. Modo de Pagamento

5.1 (X) documento de cobrança

5.2 ( ) débito na conta corrente indicada no subitem

### 6. Taxa

R\$ 650,00

A empresa indicada no item 1, doravante designada Administradora, e as pessoas qualificadas nos itens 2 e 3, designadas respectivamente, Cedente e Cessionário, aditam o Contrato de Participação em Grupo de Consórcio de Bem Móvel/Imóvel ("Contrato de Adesão") indicado no item 4, de acordo com as cláusulas que seguem.

7. Objeto – O Cedente, autorizado pela Administradora, transfere ao Cessionário todos direitos e obrigações previstos no Contrato de Adesão que regula o Grupo/Cota de consórcio apontados no item 4.

7.1 O CESSIONÁRIO DECLARA QUE RECEBEU CÓPIA DO CONTRATO DE ADESÃO, O LEU PREVIAMENTE, NÃO TENDO QUALQUER DÚVIDA EM RELAÇÃO AO QUE ALI RESTOU DISPOSTO. CONCORDA COM TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ADESÃO E, ATRAVÉS DESTES INSTRUMENTOS, ASSUME TODAS AS OBRIGAÇÕES NELE PREVISTAS, EM ESPECIAL AS DE NATUREZA FINANCEIRA.

8. Modo de Pagamento - O Cessionário fará os pagamentos na forma indicada no item 5.

8.1. Sendo assinalado o subitem 5.2, o Cessionário pagará todos os valores devidos em decorrência do Contrato de Adesão mediante débito em sua conta corrente mantida junto ao Itaú Unibanco S.A., indicada no subitem 3.4, que deverá ter saldo disponível suficiente. O Itaú Unibanco S.A., desde já autorizado a efetuar o débito, entregará o respectivo valor à Administradora.

8.2 A insuficiência de saldo na conta corrente apontada no subitem 3.4 configurará atraso no pagamento.

8.3 Sendo indicado o subitem 5.1, o Cessionário fará todos os pagamentos por meio de documento de cobrança (carnê ou equivalente) a ser emitido pelo Itaú Unibanco S.A. e enviado para o endereço indicado no subitem 3.3. Se o Cessionário não receber o documento de cobrança em tempo hábil para efetuar o pagamento, deverá comunicar o fato à Administradora, que o instruirá a respeito de como proceder. Em nenhuma hipótese o não recebimento do documento de cobrança eximirá o Cessionário do pagamento.

8.4 O Cessionário está ciente de que, havendo atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará impedido de concorrer aos sorteios e de ofertar lances, sem prejuízo das demais sanções previstas no Contrato de Adesão.

9. Tolerância – A tolerância das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra parte não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão, nem alteração do que foi aqui ajustado.

10. Taxa – O Cessionário pagará a taxa indicada no item 6 e prevista no Contrato de Adesão, em razão desta cessão de direitos e obrigações.

11. O **CESSIONÁRIO**, NESTE ATO, CONFERE PODERES ESPECIAIS À **ADMINISTRADORA**, NA QUALIDADE DE GESTORA DOS NEGÓCIOS DO GRUPO E MANDATÁRIA DOS SEUS INTERESSES E DIREITOS, PARA, EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, (I) TOMAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À ADMINISTRAÇÃO DO GRUPO, INCLUSIVE RECEBER E DAR QUITAÇÃO, EFETUAR PAGAMENTOS E CONSTITUIR ADVOGADOS PARA A DEFESA DOS INTERESSES DO GRUPO; (II) REPRESENTÁ-LO PERANTE OUTROS CONSORCIADOS, TERCEIROS, ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E EMPRESAS SEGURADORAS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SEGUROS PREVISTOS NO CONTRATO DE ADESÃO; E (III) REPRESENTÁ-LO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS EM QUE NÃO ESTIVER PRESENTE, INCLUSIVE VOTANDO AS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA.

12. O processo de cessão de cota será automaticamente cancelado se estiver em andamento o registro do contrato perante o cartório de registro de imóveis.

13. **Cláusulas inalteradas** – Permanecem em vigor as disposições do Contrato de Adesão aditado não expressamente alteradas por este Aditamento.

14. **Foro** – Fica eleito o Foro da Comarca do local da assinatura deste Aditamento, podendo a parte que promover a ação optar pelo Foro do domicílio do **Cessionário**.

15. **Solução Amigável de Conflitos** - Para a solução amigável de eventuais conflitos relacionados a este Aditamento, o **Cessionário** poderá dirigir seu pedido ou reclamação à sua agência Itaú Unibanco S/A. A **Administradora** coloca ainda à disposição do **Cessionário** o SAC - Itaú (0800 728 0728), o SAC – Itaú exclusivo ao deficiente auditivo (0800 722 1722) e o Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se não for solucionado o conflito, o **Cessionário** poderá recorrer à Ouvidoria Corporativa Itaú (0800 570 0011, em dias úteis das 9h às 18h, Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971).

E por estarem de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

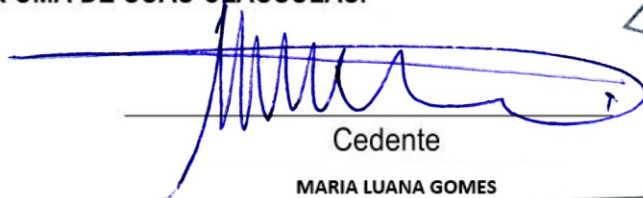
Local e Data: XANXERÊ - SC, 10 DE ABRIL 2026.

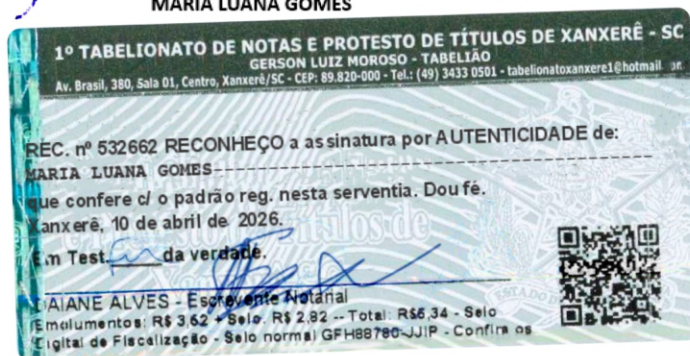
LI (LEAMOS) ESTE ADITAMENTO PREVIAMENTE E NÃO TENHO (TEMOS) DÚVIDA QUALQUER UMA DE SUAS CLÁUSULAS.

ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA:09273145680  
Assinado de forma digital por ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA:09273145680  
Dados: 2026.04.10 10:49:21 -03'00'

Cessionário

ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA

  
Cedente  
MARIA LUANA GOMES



Administradora

Devedor Solidário

a) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

b) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Testemunhas

a) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

b) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613325620

Nome original: 2 - TERMO DE CESSÃO 02-OK.pdf

Data: 13/04/2026 17:28:16

Remetente:

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE INTERESSE GERAL (ART. 132, inciso II, do  
CNCG-TJSC)- POSSÍVEL TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO E USO INDEVIDO D  
E SELO DIGITAL.

## Aditamento ao Contrato de Participação em Grupo de Consórcio Cessão de Direitos e Obrigações

### 1. Administradora/Credora Fiduciária

Itaú Adm de Consórcios Ltda com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Centro, Poá, SP, inscrita no CNPJ s o b o nº 00.000.776/0001-01.

### 2. Cedente

#### 2.1 Nome

DEVYVIANE OLIVEIRA TAVARES

#### 2.2 CPF/CNPJ

632.235.773-51

### 3. Cessionário

#### 3.1 Nome

ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA

#### 3.2 CPF /CNPJ

092.731.456-80

#### 3.3 Endereço/Sede

Serra da Galdina, nº 99999,  
CS, Área Rural, CEP: 36800-000  
Carangola - MG

#### 3.4 Dados da Conta Corrente

Banco/Agência: 000 / 0000-0	Conta – DAC 00000-0
--------------------------------	------------------------

3.5. Telefones Cedentes: (49) 9 9182-1843

Celular: Cessionario (32) 9 9956-6617

### 4. Dados do Contrato

#### 4.1 Grupo

57883-3

#### 4.2 Cota

013

#### 4.3 Percentual Pago

25%

#### 4.3.1 Valor Pago

R\$ 24.999,99

#### 4.4 Percentual a Vencer

75%

#### 4.5 Valor do Crédito

R\$ 99.999,99

### 5. Modo de Pagamento

5.1 (X) documento de cobrança

5.2 ( ) débito na conta corrente indicada no subitem

### 6. Taxa

R\$ 650,00

A empresa indicada no item 1, doravante designada Administradora, e as pessoas qualificadas nos itens 2 e 3, designadas respectivamente, Cedente e Cessionário, aditam o Contrato de Participação em Grupo de Consórcio de Bem Móvel/Imóvel (“Contrato de Adesão”) indicado no item 4, de acordo com as cláusulas que seguem.

7. Objeto – O Cedente, autorizado pela Administradora, transfere ao Cessionário todos direitos e obrigações previstos no Contrato de Adesão que regula o Grupo/Cota de consórcio apontados no item 4.

7.1 O CESSIONÁRIO DECLARA QUE RECEBEU CÓPIA DO CONTRATO DE ADESÃO, O LEU PREVIAMENTE, NÃO TENDO QUALQUER DÚVIDA EM RELAÇÃO AO QUE ALI RESTOU DISPOSTO. CONCORDA COM TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ADESÃO E, ATRAVÉS DESTE INSTRUMENTO, ASSUME TODAS AS OBRIGAÇÕES NELE PREVISTAS, EM ESPECIAL AS DE NATUREZA FINANCEIRA.

8. Modo de Pagamento - O Cessionário fará os pagamentos na forma indicada no item 5.

8.1. Sendo assinalado o subitem 5.2, o Cessionário pagará todos os valores devidos em decorrência do Contrato de Adesão mediante débito em sua conta corrente mantida junto ao Itaú Unibanco S.A., indicada no subitem 3.4, que deverá ter saldo disponível suficiente. O Itaú Unibanco S.A., desde já autorizado a efetuar o débito, entregará o respectivo valor à Administradora.

8.2 A insuficiência de saldo na conta corrente apontada no subitem 3.4 configurará atraso no pagamento.

8.3 Sendo indicado o subitem 5.1, o Cessionário fará todos os pagamentos por meio de documento de cobrança (carnê ou equivalente) a ser emitido pelo Itaú Unibanco S.A. e enviado para o endereço indicado no subitem 3.3. Se o Cessionário não receber o documento de cobrança em tempo hábil para efetuar o pagamento, deverá comunicar o fato à Administradora, que o instruirá a respeito de como proceder. Em nenhuma hipótese o não recebimento do documento de cobrança eximirá o Cessionário do pagamento.

8.4 O Cessionário está ciente de que, havendo atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará impedido de concorrer aos sorteios e de ofertar lances, sem prejuízo das demais sanções previstas no Contrato de Adesão.

9. Tolerância – A tolerância das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra parte não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão, nem alteração do que foi aqui ajustado.

10. Taxa – O Cessionário pagará a taxa indicada no item 6 e prevista no Contrato de Adesão, em razão desta cessão de direitos e obrigações.

11. O **CESSIONÁRIO**, NESTE ATO, CONFERE PODERES ESPECIAIS À **ADMINISTRADORA**, NA QUALIDADE DE GESTORA DOS NEGÓCIOS DO GRUPO E MANDATÁRIA DOS SEUS INTERESSES E DIREITOS, PARA, EM CARÁTER IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, (I) TOMAR TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À ADMINISTRAÇÃO DO GRUPO, INCLUSIVE RECEBER E DAR QUITAÇÃO, EFETUAR PAGAMENTOS E CONSTITUIR ADVOGADOS PARA A DEFESA DOS INTERESSES DO GRUPO; (II) REPRESENTÁ-LO PERANTE OUTROS CONSORCIADOS, TERCEIROS, ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E EMPRESAS SEGURADORAS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SEGUROS PREVISTOS NO CONTRATO DE ADESÃO; E (III) REPRESENTÁ-LO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS EM QUE NÃO ESTIVER PRESENTE, INCLUSIVE VOTANDO AS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA.

12. O processo de cessão de cota será automaticamente cancelado se estiver em andamento o registro do contrato perante o cartório de registro de imóveis.

13. **Cláusulas inalteradas** – Permanecem em vigor as disposições do Contrato de Adesão aditado não expressamente alteradas por este Aditamento.

14. **Foro** – Fica eleito o Foro da Comarca do local da assinatura deste Aditamento, podendo a parte que promover a ação optar pelo Foro do domicílio do **Cessionário**.

15. **Solução Amigável de Conflitos** - Para a solução amigável de eventuais conflitos relacionados a este Aditamento, o **Cessionário** poderá dirigir seu pedido ou reclamação à sua agência Itaú Unibanco S/A. A **Administradora** coloca ainda à disposição do **Cessionário** o SAC - Itaú (0800 728 0728), o SAC – Itaú exclusivo ao deficiente auditivo (0800 722 1722) e o Fale Conosco (www.itaú.com.br). Se não for solucionado o conflito, o **Cessionário** poderá recorrer à Ouvidoria Corporativa Itaú (0800 570 0011, em dias úteis das 9h às 18h, Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971).

E por estarem de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Local e Data: XANXERÊ - SC, 10 DE ABRIL 2026.

**LI (LEAMOS) ESTE ADITAMENTO PREVIAMENTE E NÃO TENHO (TEMOS) DÚVIDA QUALQUER UMA DE SUAS CLÁUSULAS.**

ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA:09273145680  
Assinado de forma digital por ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA:09273145680  
Dados: 2026.04.10 10:49:01 -03'00'

Cessionário

ALAN CASTELANI DE OLIVEIRA



Cedente

DEYVIANE OLIVEIRA TAVARES



Administradora

Devedor Solidário

a)

Nome:  
CPF:

b)

Nome:  
CPF:



Testemunhas

a)

Nome:  
CPF:

b)

Nome:  
CPF:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202613325586

Nome original: Oficio TJSC\_fraude selo Ass.pdf

Data: 13/04/2026 17:28:16

Remetente:

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE INTERESSE GERAL (ART. 132, inciso II, do  
CNCG-TJSC)- POSSÍVEL TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO E USO INDEVIDO D  
E SELO DIGITAL.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO E COMARCA DE XANXERÊ**  
**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
**Tabelião: Gerson Luiz Moroso**

Xanxerê/SC, 13 de abril de 2026.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL -**  
**TJSC;**  
**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES TITULARES DAS DEMAIS SERVENTIAS**  
**EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO.**

**ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE INTERESSE GERAL (ART. 132, inciso II, do CNCG-TJSC)**

**MARILEI FONTANELLA MOROSO**, Escrevente Substituta do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos do Município e Comarca de Xanxerê/SC, vem por meio do presente, nos termos do artigo 132, II, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina, comunicar POSSÍVEL TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO E USO INDEVIDO DE SELO DIGITAL, desta Serventia em contratos particulares.

Nos contactou, via whatsapp oficial desta Serventia (49) 3433-0501, um usuário identificado como Alan Castelani de Oliveira, solicitando a consulta e veracidade de alguns reconhecimentos de assinatura em documentos particulares dos quais é parte integrante, encaminhando, para tanto, fotografias e/ou “pints” das etiquetas apostas nos referidos documentos.

De imediato procedemos a consulta junto ao sítio eletrônico: <https://selo.tjsc.jus.br/>, onde se constatou que selo indicado corresponde a ato praticado em 19/08/2021, sem nexos algum com os documentos particulares apresentados.

Diante dos indícios de irregularidades, solicitamos ao interessado que nos enviasse os documentos particulares com os supostos reconhecimentos de firma, a fim de reunir elementos probatórios suficientes para lavratura do Boletim de Ocorrência e posterior comunicação da possível fraude.

Ademais, orientamos o interessado a não prosseguir com quaisquer negociações, tendo em vista a possibilidade de se tratar de atos fraudulentos, bem como a não efetuar pagamentos previstos nos instrumentos particulares.

Posteriormente, dirigimo-nos à Delegacia de Polícia Civil de Xanxerê/SC, onde foram relatados os fatos, resultando na lavratura do **Boletim de Ocorrência nº 0402590/2026-BO-00658.2026.0000353**, datado de 13/04/2026, o qual segue anexo, juntamente com os demais documentos comprobatórios, sendo o presente expediente encaminhado para ciência do Exmo. Sr. Corregedor-Geral e de todos os Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARILEI**  
**FONTANELLA**  
**A**  
**MOROSO:65**  
**684320910**

Assinado digitalmente por MARILEI FONTANELLA MOROSO:65684320910  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
FCDL SC v5, OU=82895970000167,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF  
A3, CN=MARILEI FONTANELLA MOROSO:65684320910  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.04.13 17:04:18-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**MARILEI FONTANELLA MOROSO**  
Escrevente Substituta